

República Federativa do Brasil



**Câmara dos Deputados**

(DO SR. CLEVERSON TEIXEIRA) *PR-ARENA*

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.<sup>o</sup>

Regulamenta a profissão de Musicoterapeuta.

DESPACHO: JUSTIÇA = EDUCAÇÃO E CULTURA E TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

A COM; DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA em 08 de NOVEMBRO de 1978

**DISTRIBUIÇÃO**

Ao Sr. *Deputado*, em 19

O Presidente da Comissão de *Justiça*, em 19

Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_, em 19

Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_, em 19

Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_, em 19

Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_, em 19

Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_, em 19

Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_, em 19

Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_, em 19

Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_, em 19

PROJETO N.<sup>o</sup> 5.687 DE 18/11/78

## SINOPSE

Projeto N.º ..... de ..... de ..... de 19 .....

Ementa: .....

Autor: .....

Discussão única .....

Discussão inicial .....

Discussão final .....

Redação final .....

Remessa ao Senado .....

Emendas do Senado aprovadas em ..... de ..... de 19 .....

Sancionado em ..... de ..... de 19 .....

Promulgado em ..... de ..... de 19 .....

Vetado em ..... de ..... de 19 .....

Publicado no "Diário Oficial" de ..... de ..... de 19 .....

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 5.687, de 1978

(DO SR. CLEVERSON TEIXEIRA)



Regulamenta a profissão de Musicoterapeuta.

(AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL).



As Comissões de Constituição e Justiça,  
de Educação e Cultura e de Trabalho e  
Legislação Social. Em 26.10.78

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 5.687/78

Regulamenta a profissão de Musicoterapeuta.

Do Sr. CLEVERSON TEIXEIRA

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º O exercício da profissão de Musicoterapeuta obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 2º A profissão de Musicoterapeuta sómente poderá ser exercida, no território nacional :

I - pelo portador de diploma de nível superior, com especialização em musicoterapia, expedido por instituição oficial ou reconhecida de ensino;

II - pelos diplomados no exterior, em cursos regulares, desde que o diploma seja revalidado no País.



Parágrafo único. Aquele que já esteja exercendo a profissão de Musicoterapeuta, há mais de 5 ( cinco ) anos, poderá ter os seus direitos reconhecidos desde que os requeira, dentro de 180 ( cento e oitenta ) dias da entrada em vigor desta lei, à autoridade indicada no regulamento.

Art. 3º No prazo máximo de 2 ( dois ) anos, a contar da data de publicação desta lei, deverão estar regulamentados e implantados os cursos de Musicoterapia nas instituições oficiais de ensino superior que mantenham escolas de música.

Art. 4º As Faculdades de Musicoterapia oferecerão as seguintes disciplinas:

I - Currículo mínimo:

- 1) Antropologia Cultural;
- 2) Biologia;
- 3) Estética e História da Arte ( I e II );
- 4) Educação Física ( I, II e III );
- 5) Fundamentos de Expressão e Comunicações Humanas ( I e II );
- 6) Formas de Expressão e Comunicação Artísticas ( I, II, III e IV );
- 7) Psicologia Geral ( I, II e III );
- 8) Sociologia Geral ( I, II e III );



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3.

- 9) Didática I ;
- 10) Estudos de Problemas Brasileiros ( I e II) ;
- 11) Estrutura de Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus ( I e II) ;
- 12) Folclore brasileiro ( I e II) ;
- 13) Métodos e Técnicas de Pesquisa ( I e II) ;
- 14) Didática II;
- 15) Acústica;
- 16) Evolução da Música ( I e II) ;
- 17) Linguagem e Estruturação Musicais ( I, II e III) ;
- 18) Práticas Instrumentais ( I, II, III e IV) ;
- 19) Técnicas de Expressão Vocal ( I, II, III e IV) ;
- 20) Técnicas criativas de expressão Rítmico-Sonoro ( I e II) ;
- 21) Técnicas criativas de integração Rítmico-Sonoro ( I e II) ;
- 22) Regência ( I e II) ;
- 23) Terapêutica pela Música ( I e II) ;

II - Materiais biomédicos ( especialização ) :

- 1) Anatomia;



CÂMARA DOS DEPUTADOS



- 2) Fisiologia;
- 3) Neurologia;
- 4) Psicopatologia;
- 5) Psicoterapia;
- 6) Musicoterapia;
- 7) Psicologia;
- 8) Sociologia;
- 9) Antropologia;
- 10) Psicoacústica;
- 11) Psicodança;
- 12) Estágio clínico supervisionado.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 60 ( sessenta ) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

  
Sr. CLEVERSON TEIXEIRA



J U S T I F I C A T I V A  
=====

1. INTRODUÇÃO

Através dos aspectos abordados no II Congresso Mundial de Musicoterapia, realizado em Buenos Aires, no ano de 1976, surgiu uma idéia maior da exploração deste tema.

Há pouca divulgação da Musicoterapia em Psiquiatria, no Brasil. Existem alguns poucos hospitais em funcionamento e, em Curitiba, existe um que atua com equipe terapêutica, atuando com a medicina, psicologia e assistência social, tendo sido verificada a eficiência da aplicação em psiquiatria.

Interessante é apresentar um rápido esboço da origem da Musicoterapia.

O próprio nome da Musicoterapia traz à mente diversas imagens e idéias: "Musicoterapia - especialização científica que se ocupa do estudo e investigação do complexo Som-Ser Humano".

A Musicoterapia é um uso dosificado da música no tratamento da reabilitação, emocional e mental. A música não é um fim em si mesma; seu valor terapêutico não está ne-



cessariamente em relação com a sua qualidade nem com a perfeição de suas execuções. Seu efeito obedece, em primeiro lugar, à influência sobre o homem, do som, a origem da música e cujo valor curativo, prejudicial ou não, será evidente à medida que vamos desenrolando esta história. Observamos também que, em todos os tempos, a música vem originando infinitas e curiosas formas de relação. Estas formas constituem a pedra fundamental da musicoterapia.

A palavra "música" aplica-se a tal multiplicidade de experiências que devemos primeiro tratar de desenrolar as muitas que se encaixam nela, para falar de sua origem. Então estaremos em condições de compreender, em um nível humano básico, como poderemos usá-la em nível terapêutico. Para o homem moderno, a música é produto, completo e terminado, de muitos elementos reunidos. Cada um desses elementos musicais é um atributo à substância do som, substância que sempre tem sido partido do mundo consciente do homem, isto é, interpretado segundo seu estilo de vida e civilização.

## 2. A ORIGEM DA MÚSICA

### 2.1 - A origem cósmica do som

O homem acredita, em alguma época, que o som era uma forma elementar cósmica que existia no começo do mundo e que adquiriu a forma verbal.



São João começa o primeiro Capítulo de seu Evangelho com as seguintes palavras: " No princípio existia o Verbo; e o Verbo estava em Deus; e o Verbo era Deus".

Nos Salmos encontramos Davi tocando flauta para o Rei Saul; enquanto Davi tocava, o Rei se acalmava com a música e os maus espíritos se afastavam dele.

Existem muitas lendas acerca da criação do Universo e nas quais o som desempenha uma função principal. Os egípcios acreditavam que o deus THOT havia criado o mundo não com o pensamento e a ação mas com sua voz unicamente. De sua boca e dos sons que produzia, nasceram outros quatro deuses dotados de igual poder, que organizaram o mundo.

Marius Schneider afirma que nas concepções filosóficas que derivam dos dados persa e hindu o Universo havia sido criado de uma substância acústica: o mundo havia sido criado por um som inicial que, ao emergir do abismo, primeiro se fez a luz e, pouco a pouco, parte dessa luz se fez matéria. Mas esta materialização nunca foi totalmente completa, pois cada coisa material continuava conservando mais ou menos substância sonora da qual foi criada.

Os primeiros babilônios e os gregos antigos relacionaram o som com o cosmos de acústicas vinculadas com os números e a astrologia.

Grosley-Holland disse que os filósofos pitagóricos concebiam as escalas musicais como um elemento estrutural do cosmos. Também acreditavam que com o som existia um elemen-



to natural no Universo e podia não ser perceptível aos ouvidos do homem. Chamavam "Harmonia das Esferas" aos sons inaudíveis produzidos pelos movimentos dos corpos celestes que expressavam a harmonia matemática do macrocosmos.

A idéia de que os sons celestiais podiam ser inaudíveis ao ouvido humano existiu também em crenças religiosas, mas essa idéia é ou foi totalmente mística, não tendo base científica. O homem acreditava que a música do paraíso divino podia ser ouvida e captada, mas somente por homens de inspiração divina. O compositor sabia que o protótipo das melodias religiosas era o canto dos anjos, inaudível aos ouvidos humanos, mas transmitido e audível aos inspirados.

Em todos os tempos, as inspirações, as revelações e as alucinações haviam sido difíceis de distinguir entre si. São fenômenos extrasensoriais e amiúde relacionados com transtornos mentais. O som pode ser a causa de ilusão e consequente comunicação com um mundo psíquico invisível.

Desde o Renascimento até nossos dias as crenças na relação entre o som e o cosmos haviam saído do campo da especulação intelectual metafísica. Sem dúvida, sua relação matemática pode ter uma conotação emocional para alguns escritores, que falam da "lógica celestial de Bach".

A música eletrônica abriu um novo campo de interesse dos terapeutas, pois permite ao homem comunicar-se com um novo mundo de emoções.

2.2 - Som e Magia

O homem primitivo explicava os fenômenos naturais em termos de magia e pensava que o som tinha origem sobrenatural. Segundo Margaret Mead, certas tribos primitivas da Nova Guiné crêem que a voz dos espíritos pode ser ouvida através de flautas, tambores e bramido do touro.

Este processo tem um interesse especial em musicoterapia quando conduz a identificação de um ser humano com um som específico. Marius Schneider disse que, especialmente nas civilizações totêmicas, existia a crença difundida de que cada um dos espíritos que habitavam o mundo possuía um som específico, individual, próprio. O totem ancestral, por exemplo, parecia possuir a vida acústica e responder a cada som. O homem primitivo acreditava que todos os seres, mortos ou vivos, tinham o seu próprio som, o canto secreto, ao qual respondiam e que poderia ser vulnerável à magia. Por essa razão, o mantinham escondido dos bruxos.

O som secreto, pessoal, subconsciente, parece estar presente em alguns indivíduos psicóticos e talvez confirme a velha crença de que cada homem nasce com o seu próprio som interior, ao qual responde. O homem primitivo identificava-se com o seu meio quando imitava os sons que ouvia, em forma vocal ou em instrumento. Marius crê que a imitação vocal é a forma mais potente de participação mística do mundo que nos rodeia. Afirma que este não se limita ao indivíduo e des-



creve uma experiência coletiva na qual os aborígenes organizam concertos naturais. Cada um dos participantes imita ruido natural, particular, tal como o vento, as nuvens, as árvores, os animais. O resultado é surpreendente e magnífico.

Certos métodos de educação musical tentam reviver este costume primitivo. A imitação dos sons como meio de adquirir poder sobre suas fontes originais está vinculada com o princípio, segundo o qual, "o semelhante atua sobre o semelhante". Esse princípio é aplicado em musicoterapia.

### 3. MUSICOTERAPIA EM PSIQUIATRIA

Não queremos mostrar aqui o histórico da utilização da música como recurso terapêutico em medicina e, particularmente, em psiquiatria. Vamos tratar dos aspectos mais importantes da musicoterapia como é usada e entendida hoje em dia.

#### 3.1 - Musicoterapia ou meloterapia psquiátrica.

É o tratamento de doentes mentais pela música e som, fazendo o doente ouvi-la, tocá-la ou compô-la. Faz-se o doente ouvir certas músicas, participar em grupos corais e de danças, tocar instrumentos e, até mesmo, compor músicas.



### 3.2 - Fundamentos da Musicoterapia

A musicoterapia fundamenta-se em alguns dados de importância, relativos a seus princípios, ao ritmo e à ritmidade, ao nível de ataque e aos métodos de aplicação.

#### 3.2.1. - Psicologia da Música

Segundo Arrington existe uma psicologia da música diferente da filosofia da música e Altshuler denomina Matéria-música ao conjunto de elementos constitutivos da música, que Licht considera como provocadores dos efeitos peculiares no homem.

#### 3.2.2. - O ritmo musical

Os estudos de Altshuler, ao introduzir os conceitos de "ritmo orgânico" e "ritmo orgástico", trouxeram interessante contribuição à compreensão do valor do ritmo na musicoterapia. Segundo esse autor, a música tem uma ação positiva quanto a ajudar a prevenir o crime; como as drogas, a música é capaz de estimular ou inibir.

Há relação entre ritmo musical e ritmo biológico. Haveria a homeostase rítmica que mantém o organismo humano integrado, coordenado e harmônico (ritmidade perpétua do organismo, que acompanha a ritmidade da natureza). O tom musical, por sua vez, tem um efeito emocional muito grande, estimulando as emoções como uma poderosa droga psicotrópica.

O ritmo, o tom, a harmonia e o timbre têm uma ação sinérgica de grande valor terapêutico e profilático, já



que a música está ligada a toda emoção e ao estado de humor do homem. A música atua sobre as emoções e sobre todas as esferas superiores ou inferiores do homem, estimulando os impulsos instintivos e acarretando alívio emocional. Já a melodia é capaz de substituir tensões, agressões e hostilidades. A melodia faz com que a agressão se transforme em docilidade. Estimula o amor e o trabalho; dá ânimo e compreensão. Há ligação estreita entre a agressão e a melodia. Nos gênios musicais, a agressividade se metamorfoseia em canções de amor e melodias doces, agradáveis, sentimentais e belas. O negro espiritual é uma superração da agressão por um apelo lamentoso. A melodia é, terapeuticamente, mais eficaz que o ritmo.

### 3.2.3 - Princípios da Musicoterapia

De acordo com Atshuler a eficácia da musicoterapia se deve a alguns princípios fundamentais:

a) Ritmicidade . O ritmo musical se originaria de uma combinação de ritmos da natureza cósmica e corporal, que é chamado ritmo orgânico, que é firme, regular, organizado e de duração definida ( batimentos cardíacos, respiração, marcha, ritmo bioelétrico de Berger, cujo equivalente musical está na marcha e na valsa). Ao lado dessa forma existe o ritmo orgástico, erradio, tenso, inquieto, acompanhado de sensação de prazer ( micção, defecação, orgasmo sexual, succão de polegar bem como os ritmos catatônicos e maníacos). Na música o seu equivalente é rumba, rock, etc.

É sabido que tom e ritmo têm uma forte afinidade para os organismos vivos, desde as mais inferiores formas de vida até as mais organizadas. Na própria estrutura dos seres



vivos existem aparelhos destinados a captar o som e o ritmo.

b) ISO- Princípio Isológico ou Iso-humoral de Altshuler. Este princípio demonstra que se consegue uma musicoterapia mais efetiva do paciente escolhendo tempo, humor e ritmo mentais do paciente.

Quando um doente está de mau humor, humor triste, uma música correspondente serve para captá-lo mais rapidamente do que uma música alegre. Uma vez que o doente é captado por uma música similar ao seu estado de ânimo pode-se ir gradualmente mudando as características da música para outras que se desejar. O contato através da música é importante no manejo dos doentes nervosos e mentais. Procura-se chamar a atenção inicial do doente pela música como meio de se conseguir um melhor contato psicoterápico. Sons ritmados, como o bater de pés, costumam provocar nos doentes gestos idênticos, que são respostas consideradas como reflexos talâmicos. O estado de humor e o tempo psíquico dos psicóticos são mais rapidamente influenciados quando o contato é feito através da música, em obediência ao iso-princípio.

c ) Níveis de ataque. Ao lado da aplicação do iso-princípio, costuma-se utilizar a técnica dos níveis de ataque, que consiste em começar com música em que há predomínio do ritmo. O ritmo capta mais fortemente as esferas primitivas e instintivas do homem, provocando um efeito fisiopsicológico específico, diferente do provocado pela melodia. Posteriormente, executa-se música com o tom emocional, tocando primeiro músicas tristes e depois músicas alegres. Posteriormente, músicas melódicas e depois harmônicas são introduzidas. Para exem-



plificar, podemos dizer que a marcha é ritmicamente dominante, ao passo que o intermezzo tem predomínio melódico.

3.2.4 - Aplicação da música em psiquiatria.

Licht fez um apanhado dos modos de aplicação e os objetivos visados com o uso da música em psiquiatria:

a) Por audição passiva, escuta, destinada a :

1. melhorar a atenção;
2. manter interesse;
3. influenciar o humor;
4. sedar;
5. aliviar energias;

b) Por participação em grupos de canto e de dança, com o fim de:

1. favorecer cooperação social;
2. aliviar energias;
3. despertar interesses;

c) Por criação de som, tocando instrumentos, que:

1. aumenta o auto-respeito pela realização e sucesso;
2. aumenta a felicidade pessoal pela capacidade de agradar os outros;
3. alivia energias.

Mitchell e Zanker, em dois trabalhos importantes, chegaram às seguintes conclusões quanto à aplicação da musicoterapia:

a) A música romântica produz alívio emocional, mas não facilita uma coesão de grupo;



b) A música contemporânea seria tem efeito mais integrador e, nos esquizofrênicos inibidos, traz à consciência forças reprimidas;

c) A estrutura formal da música clássica preve segurança a pacientes de todos os tipos e tende a aumentar a coesão do grupo;

d) A música cômica não é de valor, em virtude da egocentricidade e da falta de humor dos pacientes mentais;

e) A música tradicional e folclórica ajuda a integração da personalidade e aumenta a harmonia do grupo como um todo.

#### 3.2.5. Modo de aplicação da musicoterapia

Desde 1896, com os experimentos de Patrice, procurou-se determinar a influência dos diferentes tipos de música sobre a circulação sanguínea do cérebro. Patrice teve a oportunidade de apreciar esta influência em um paciente que apresentava um orifício na caixa craniana, de onde se podia ver a circulação cerebral. No decurso de suas experiências foi observado que qualquer excitação do cérebro por sons musicais aumentava o curso do sangue também em outras partes do corpo.

Uma música viva aumentava a circulação cerebral e o número de pulsações. As músicas mais lentas produziam uma lentidão de circulação no cérebro e diminuição do seu volume. Uma música vivaz estimularia o cérebro a ter uma atividade mental maior, ao passo que a música lenta é necessária para repousar o cérebro, depois de muita atividade.



Em 1906 Shepard confirmou os achados de Patri-  
ce, mostrando os fundamentos biológicos do humor. A descoberta das ondas elétricas cerebrais por Berger demonstrou a presença do ritmo no cérebro humano. Mais recentemente Altshuler chamou a atenção para o princípio terapêutico, o ritmo e o simbolismo. Para ele, a primeira parte atingida pela música é o tálamo, que se sabe é a rede de todas as sensações e emoções e sentimentos estéticos. Por sua vez, o tálamo estimulando automaticamente excita o córtex cerebral, com os efeitos correlatos sobre pensamento e raciocínio. Cannon acredita que a música estimula as emoções e a secreção de adrenalina e outros hormônios.

Altshuler enumera as modificações fisiológicas emocionais e psíquicas da música:

- a) Produz modificações no metabolismo, respi-  
ração, pressão sanguínea, pulso, glândulas endócrinas e ener-  
gia muscular;
- b) Dirige a atenção e aumenta a sua tensão;
- c) Produz diversão e substituição, distrai o  
doente de suas idéias mórbidas, substituindo-as por sentimen-  
tos e idéias sadias;
- d) Modifica o humor;
- e) Estimular a imaginação e o intelecto.

De acordo com Van de Wall os efeitos da música são reações fisiomotoras e sensoriais, que Burris relacionou da seguinte forma:



- a) Aumento do metabolismo;
- b) Aumento da respiração e retardamento da regularidade;
- c) Efeitos variáveis sobre a pressão sanguínea, pulso e volume sanguíneo;
- d) Redução ou retardamento da fadiga; portanto, capacidade muscular aumentada;
- e) Aumento de vários limiares de estímulos sensoriais;
- f) Volume de atividades acelerando;
- g) Facilitação da atenção;
- h) Aumento dos reflexos musculares usados no desenho e escrita;
- i) Aumento da condutividade elétrica do corpo e da flutuação do reflexo psicogalvânico;
- j) Certas músicas, em certas pessoas, podem manter a atenção para a performance psicomotora prolongada, muito acima do efeito das drogas.

O fato é que a música age no organismo como um todo e repercute sobre as mais variadas esferas da personalidade. Simon, Holzberg e Garritty demonstraram que os psicóticos respondiam emocionalmente à música como normais, mas que a psicologia da música dos normais não pode ser aplicada aos psicóticos.



### 3.2.6 Aplicação e indicação da musicoterapia.

Muitas investigações têm sido levadas a efeito com o uso da musicoterapia. Por exemplo:

- a) A utilização do fenômeno da sinestesia na interpretação dos efeitos da música sobre o comportamento emocional e suas manifestações;
- b) Poddolsky, em seu trabalho "Music and Health", considera a música um dos melhores remédios para o espírito;
- c) Emmet Dent concluiu que a música é o responsável por curas e melhorias de pacientes, que chegam a ser maravilhosas;
- d) Na Clínica Psiquiátria Phipps pode-se observar que a música acalma a fúria dos mais violentos casos clínicos;
- e) Vende Vall e Bond apresentaram casos de recuperação com a música, que são notáveis;
- f) Gilman levou a cabo um estudo do uso da música de orquestra em doentes mentais. A referida técnica faz as seguintes indicações de musicoterapia:

DIAGNÓSTICO	TIPO DE MÚSICA
Esquizofrenia, tipo paranóide	Suave, sedante
Psiconeurose, histeria de conversão	Estimulante
Psiconeurose, tipo ansioso	Sedante, relaxante
Psicose maníaco depressiva	Sedante
Psiconeurose, tipo misto	Relaxante

- g) Algumas indicações especiais na aplicação da musicoterapia:



1. Musicoterapia nos estados de ansiedade e outros distúrbios emocionais.

A música tem a propriedade de produzir vários estados de humor e, por meio da música apropriada, um humor ansioso pode ser substituído por um humor mais sereno. A música facilita a autoexpressão, dando vazão às tensões e aliviando a ansiedade. O estímulo musical facilita a expressão de elementos mentais reprimidos ou inconscientes e, com isso, elimina a angústia. A música tem também efeito relaxante da fadiga emocional, fato demonstrado por Herman na dor de cabeça por tensão e na hipertensão emocional;

2. Musicoterapia nos estudos de raiva, cílera e ódio.

A música facilita a expressão de sentimentos reprimidos que dão lugar à cílera, acompanhada de agressividade. Ela mostrou-se muito eficaz em moderar e eliminar o ódio e combater os sentimentos destrutivos. Facilita a autoexpressão e alivia as tensões e pressão emocionais internas.

3. Musicoterapia na depressão.

Também a tristeza e a dor moral podem ser minoradas e eliminadas pela música, que substitui um estado de humor por outro, alivia as tensões internas e os conflitos, que dão origem à depressão. Os estímulos rítmicos da música produzem atividade física que, por sua vez, desperta o indivíduo de sua tensão.

4. Musicoterapia em esquizofrenia.

A música ouvida por eles, ou até mesmo tocada, é eficiente, pois os tira do estado de apatia, os acalma quando



excitados.

5. Musicoterapia como um complemento da eletróchoqueterapia.

Tem o objetivo de aliviar as angústias bem como de ajudar a reintegração e ressocialização do doente.

Essas considerações foram feitas com o objetivo de ilustrar, esquematicamente, as bases científicas da Musicoterapia.

#### 4. CONCLUSÕES

A Musicoterapia é uma ciência, um tratamento natural, pertencente às especialidades paramédicas, que se ocupa da aplicação de qualquer elemento sonoro, musical ou não, com o objetivo de produzir estados regressivos e abertas de canais em pacientes, empreendendo por meio de novos canais de comunicação o processo de reaprendizagem e de recuperação do indivíduo para a sociedade. A cada dia que passa, a Musicoterapia vem tendo aceitação geral da classe médica, o que se tem evidenciado através de bibliografias e Congressos Mundiais de Musicoterapia. O 1º Congresso foi realizado na França, em 1974, e o segundo na Argentina, em 1976. O 3º está programado para a Inglaterra, em 1979.

A Faculdade de Educação Musical do Paraná, o Conservatório Brasileiro de Música do Rio de Janeiro e a Escola de Arte da Universidade do Rio Grande do Sul mantêm cur-



CÂMARA DOS DEPUTADOS



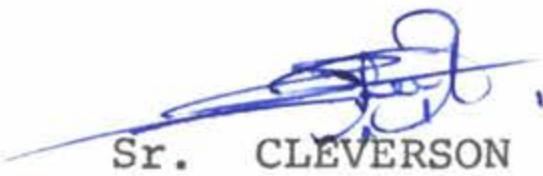
so de Musicoterapia para o preparo de profissional Terapeuta.

Em vários países os musicoterapeutas tem sua profissão regulada em lei. No Brasil, muitos desses profissionais, com formação especializada, estão trabalhando em hospitais e outras instituições sem a garantia e a valorização que só lhes pode proporcionar o reconhecimento de sua profissão.

O curso de Musicoterapia deve ser elevada ao nível superior de ensino, já que a Musicoterapia pertence às especialidades paramédicas, sendo o curso de seis anos de duração.

Na certeza de que poderei contar com o espírito esclarecido e dinâmico dos legisladores, apresentei o presente Projeto de Lei, que se fez acompanhar dos subsídios para melhor esclarecimento sobre a Musicoterapia e seu campo de aplicação.

Sala das Sessões, em

  
Sr. CLEVERSON TEIXEIRA

## OBSERVAÇÕES

## DOCUMENTOS ANEXADOS: